



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 18 de Junho de 2024 • Ano XVI • Nº 4091

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZC5REYZMUQ0MTLFMUQZNK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 017/2024,
DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** que no dia 24 de junho comemora-se o Dia de São João e que esta data é marcada por tradições folclóricas em todo o Nordeste,

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de junho (segunda-feira) de 2024.

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 18 de junho 2024.


Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000